

10/05/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DAREUNIÃO ORDINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no município de Gaspar – SC, às 08h30h, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, foi realizada presencialmente no Auditório da DITRAN, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, Nº. 435 bairro Centro, junto a Prefeitura Municipal de Gaspar. Estavam presentes na reunião: O senhor *Carlos Francisco Bornhausen*, presidente do Conselho, *Santiago Martin Navia e Valdiria Stanke Pamplona*, representando a Diretoria de Habitação; *Daniela Zomer Becker*, representando a Secretaria de Administração e Gestão Administrativa; *Icaro Gentile de Freitas Cosser*, representante da Secretaria de Assistência Social, *Délgio Roncáglio*, representando a Secretaria Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo; *Samara Aparecida Marcelino*, representando a Secretaria Municipal de Saúde, *Patrícia Mara Martins e Suelen Venturine*, representando a Associação de Pais e Professores – APP. O presidente cumprimenta a todos os conselheiros e parabeniza as mães pelo seu dia, entregando um bombom para as que estavam presentes, em seguida cede a palavra ao conselheiro Santiago que cumprimenta a todos desejando excelente reunião, apresenta a pauta para o dia: **Item 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior; Item 2. GEHAB, Modalidade E – Joaquim Alves de Andrade e Loteamento Werner; Item 3. Programa Lar Legal Coloninha; Item 4. REURB - E e REURB - S; 5. Assuntos Gerais.** Após a leitura da pauta o conselheiro coloca em votação o **Item 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;** a Ata foi encaminhada anteriormente por e-mail e foi aprovada pelos conselheiros presentes. Neste momento o conselheiro Santiago apresenta o próximo ponto de pauta: **Item 2. GEHAB Modalidade E – Joaquim Alves de Andrade e Loteamento Werner.** O conselheiro Santiago solicita que a conselheira Valdiria, faça uso da palavra para apresentar as informações destes dois núcleos informais, neste momento a conselheira se apresenta por conta do ingresso de novos conselheiros aproveitando também para apresentar a equipe da Diretoria de Habitação e informa dos trabalhos executados pela Diretoria. Com relação ao GEHAB, a conselheira comenta que no município estamos trabalhando com a Regularização Fundiária através da Lei 13.465/2017 e o Programa lar Legal do tribunal de Justiça de Santa Catarina, faz uma breve explanação sobre a REURB - E e REURB – S. Comenta que tanto a Joaquim Alves de Andrade quanto Loteamento Werner, foram classificados na modalidade REURB-Específico porque considera a predominância dos moradores do núcleo,ou seja, possuíam salários superiores a dois salários mínimos. A conselheira informa ainda, que o Loteamento Werner já foi aprovado administrativamente e já foi entregue no Registro de Imóveis para análise e emissão das (53) cinquenta e três CRF – Certidão Regularização Fundiária no bairro Lagoa, este processo iniciou

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Suelen' and 'Délgio'.

36 antes do lançamento do edital de credenciamento no ano de dois mil e dezenove. O conselheiro
37 Santiago comenta que este Loteamento como havia áreas vazias, foi solicitado área verde e
38 comunitária, bem como para sanar as desconformidades foi exigido à abertura de via, sempre
39 pensando no melhor para aquela comunidade em geral. Com relação a Joaquim Alves de Andrade
40 deu entrada na Prefeitura nesta semana e agora vai para as análises da prefeitura para então, depois
41 de sanados os apontamentos da equipe da habitação, do setor de análise de projetos, será então
42 aprovado pela secretaria de planejamento e protocolado junto ao registro de imóveis. O conselheiro
43 Santiago apresenta o próximo ponto de pauta, **Item 3. Programa Lar Legal Coloninha**; o
44 conselheiro comenta que este é um programa do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, informa que
45 além do processo tramitando do bairro Coloninha que é aquele nas imediações do terminal urbano,
46 avançamos em uma área no bairro Gaspar Grande, ao lado da Rua Otto Nuss, que já fora
47 regularizada através do programa Lar Legal, sendo a Rua Alino Prospero de Aguiar a outra área que
48 está tramitando no Tribunal de Justiça, e as duas encontram-se aguardando o despacho do Juiz doutor
49 Fernando, tendo o despacho judicial, vai para o Ministério Público, para análise, estando tudo certo é
50 remetido ao Tribunal de Justiça para o Desembargador impor ao registro de imóveis a abertura das
51 matrículas daquela área. O conselheiro comenta que por estes dois processos estarem nesta fase,
52 acreditamos que seja finalizado este ano ainda. Neste momento o conselheiro apresenta o próximo
53 ponto de pauta o **Item 4. REURB - E e REURB - S**, inicia este ponto de pauta explicando o que
54 significa cada uma destas modalidades, comenta que a Lei Federal fala que acima de cinco salários
55 mínimos a classificação da modalidade da REURB é E, Específico, e abaixo de cinco salários
56 mínimos é classificado como de Interesse Social sendo REURB - S, temos duas condicionantes no
57 caso de enquadramento em "S" onde os beneficiários não pagarão os emolumentos, porém toda a
58 infraestrutura necessária para aprovação do loteamento será bancado pelo poder público, e na
59 modalidade "E" tanto emolumentos quanto infraestrutura necessária, os moradores que deverão
60 arcar com as despesas. Como a Comissão de REURB definiu e o município decretou, que acima de
61 dois salários mínimos a classificação seria na modalidade de REURB-E, viu-se a necessidade após a
62 análise do núcleo da Joaquim Alves de Andrade, que somente com quatro salários mínimos é que o
63 enquadramento será na modalidade "S", e a localidade a ser regularizada possui três Ruas sem
64 infraestrutura mínima que a Lei 13.465/2017 que trata da REURB exige, portanto a Diretoria de
65 Habitação, solicitou uma agenda com o Excelentíssimo Prefeito para verificar a possibilidade de
66 revogação do decreto de dois salários mínimos e readequando-o para três ou quatro salários mínimos.
67 Neste momento o conselheiro comenta que mais duas empresas sinalizaram que irão entregar a
68 documentação para se credenciarem no município e sobre as empresas já credenciadas aponta a
69 situação da empresa ADEHASC que não está cumprindo com os prazos estipulados no

70 credenciamento 5/2019, e solicita que a fiscal do contrato comente o ocorrido. Neste momento a
71 fiscal do contrato Márcia Cardoso explica que devido ao não cumprimento dos prazos estipulados no
72 credenciamento, foram feitos vários Ofícios notificando a empresa para o cumprimento dos mesmos
73 porem até o momento a mesma não deu conta de executar, em reunião com a Procuradora Charlotte
74 que faz parte da Comissão de Reurb verificou-se a possibilidade do descredenciamento por vários
75 fatores sendo a questão do prazo de entrega do projeto urbanístico e a falta de entrega da
76 documentação dos moradores, bem como a não solicitação de renovação do contrato em tempo hábil
77 as causas mais pertinentes, então em conjunto com o departamento de compras confeccionou-se mais
78 um para notificar a empresa, com prazo de cinco dias úteis para manifestação, caso não haja
79 manifestação será instaurado o processo administrativo de descredenciamento. O conselheiro
80 apresenta o próximo **Item 5. Assuntos Gerais**, nada mais havendo a tratar o conselheiro Santiago
81 agradece a participação de todos e todas e dá por encerrada a reunião.

82 ~~Carlos Francisco Bornhausen~~

83 Daniela Zomer ~~Daniela Zomer~~

84 Délgio Roncáglio ~~Délgio Roncáglio~~

85 Samara Aparecida Marcelino ~~Samara~~

→ 86 Patrícia Mara Martins ~~Patrícia Mara Martins~~

87 Suelen Venturine ~~Suelen Venturine~~

88 Icaro Gentile de Freitas Cosser ~~Icaro Gentile de Freitas Cosser~~

89 Santiago Martin Navia ~~Santiago Martin Navia~~

90 Valdiria Stanke Pamplona ~~Valdiria Stanke Pamplona~~

91